



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 01/2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebian e Outros)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 231/2015

CM-PALMITAL 02/04/2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

- () EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
(X) SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL 02/04/2015


Adriana Polisini
Presidente

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 25/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, QUE DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO POR ALUNOS DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACRESCENTA-SE O § 4º AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art 1º

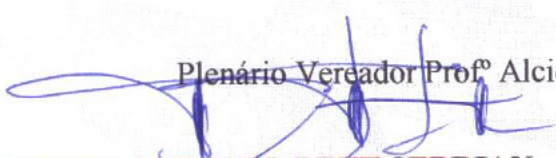
§1º

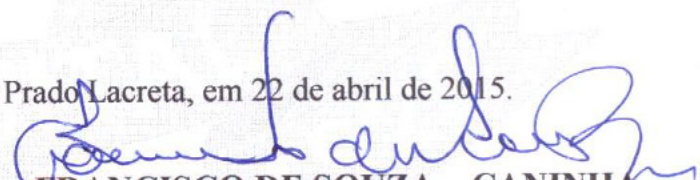
§2º

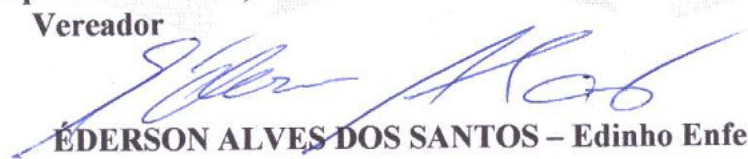
§3º

§4º No caso de academia ao ar livre deverá ser afixada placa em local visível com os seguintes dizeres: “Antes de começar a praticar atividades físicas, procure orientação médica”.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 22 de abril de 2015.


MARCOS ANTONIO RETT SEBIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador


FRANCISCO DE SOUZA – CANINHA
Vereador


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda, adicionado o § 4º ao artigo 1º do Projeto de Lei em referência, a fim de que seja afixada placa de orientação nas academias de ar livre em nossa cidade, para que os usuários antes de começarem a praticar atividades físicas busquem orientação médica.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 22 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA – CANINHA
Vereador

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro
Vereador